

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2021, CELEBRADO EM, 29 DE JANEIRO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E SINDICATO RURAL DE CAMPINA VERDE.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Rua Trinta e Dois n.º. 1017, Bairro: Centro, Campina Verde/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **SINDICATO RURAL DE CAMPINA VERDE**, inscrito no CNPJ n.º 19.112.598/0001-39, com sede no Parque de Exposição Homero Santos – s/n, MR 364, KM 136, Setor Industrial, Município de Campina Verde/MG, neste ato representado por seu Presidente Uander Felisbino Leonel, brasileiro, casado, produtor Rural, portador do C.I.: M-6.495.977, inscrito no CPF sob o n.º 133.497.648-19, residente e domiciliado na Avenida: Maranhão, n.º 518, Bairro São Vicente, nesta cidade de Campina Verde/MG, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto na cláusula nona do contrato. Processo n.º 0009761/2021, Dispensa n.º 01/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo ao contrato n.º 54/2021, com a acréscimo a partir de 01 de Fevereiro de 2022.
- 1.2. O valor mensal passa a ser de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), valor total estimado é de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais);
- 1.2. Ficha 740, fonte 100.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 01 de Fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Locatário

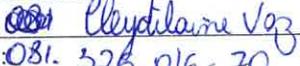

SINDICATO RURAL DE CAMPINA VERDE

Uander Felisbino Leonel

Presidente

Locador

Testemunhas:


CPF: 081.328.016-70


CPF: 052.203.656-22